SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 08 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.09.20.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a pessoa física LUIZ HUMBERTO LEAL. Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil (engenheiro) a serem prestados no acompanhamento das obras realizadas pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Luiz Humberto Leal. Data de Assinatura do Contrato: 04 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:6134058B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.09.20.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a pessoa física CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO. Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil (engenheiro) a serem prestados no acompanhamento das obras realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Carlos Vírgilio Pereira de Brito. Data de Assinatura do Contrato: 04 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F7450F94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012 (REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 102/2012, PUBLICADA NO DOMCE EM 24/04/2012, POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO)

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **CÉSAR HEROS JÚNIOR** para o cargo de **SECRETÁRIO E GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1BDB0B8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1033/2012

CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA – SMA – NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SAUDE, DENTROO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

O Dr. Egberto Martins Farias, Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,tendo em vista que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou, hei por bem de sancionar a seguinte LEI.

Art. 1° Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS – o Sistema Municipal de Auditoria – SMA, que obedecerá às normas gerais fixadas pela União e ao disposto nesta Lei.

Art. 2° O Sistema Municipal de Auditoria do SUS, coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde, compreende o conjunto de órgãos que exercem a fiscalização e o controle técnico-científico e a avaliação do desempenho da qualidade e resolutividade das ações e serviços do SUS, em âmbito municipal.

Art.3º As ações de fiscalização, auditoria e controle serão definidas por decreto emanado do Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Regimento Interno SMA/SUS, que será instituído através de Portaria expedida pelo (a) Secretaria (a) Municipal da Saúde.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 27 de Setembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:710E7BC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1032/2012

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma que indica, e adota outras providências.".

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Egberto Martins Farias, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no período de 2013 a 2016, serão remunerados exclusivamente por subsídio mensal fixado em parcela única, observado o que dispõem os arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, e 153, §2º, I, da Constituição Federal, fixados nos termos desta Lei.
Art. 2º - O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, perceberá em parcela única, Subsídio Mensal no valor de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
§1º - O Prefeito Municipal, em licença ou afastamento por motivo de problemas de saúde, impedimento legais, ou afastamento em viagens a serviço do Município autorizadas pela Câmara Municipal, receberá integralmente o seu subsídio.
§2º - O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os afastamentos, impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, na forma da Lei, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito previsto no caput deste artigo, proporcionalmente levando em consideração ao número de dias do período de substituição.
Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, perceberá em parcela única, Subsídio Mensal no valor de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Parágrafo único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal correspondente ao do titular, proporcionalmente, levando em consideração ao número de dias do período de substituição.
Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcela única, subsídio mensal no valor de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Parágrafo único – Aos Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias dos ocupantes dos demais cargos em Comissão, especialmente o direito a férias com acréscimo de um terço nos subsídios por ocasião do mês de gozo de férias, e a percepção a 13º remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens sejam pagas aos demais servidores municipais.
Parágrafo único – Aos Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias dos ocupantes dos demais cargos em Comissão, especialmente o direito a férias com acréscimo de um terço nos subsídios por ocasião do mês de gozo de férias, e a percepção a 13º remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens sejam pagas aos demais servidores municipais.
Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta lei poderão ser reajustados anualmente, tomando-se por base o que preceitua o art. 37, inciso x, da Constituição Federal de 1988, ou no mesmo índice da revisão geral e nas mesmas datas dos aumentos concedidos aos servidores públicos do município.
Art. 6º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nos respectivos orçamentos plurianuais e anuais.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 27 de setembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:80C5F48B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1031/2012

"Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Guaraciaba do Norte para a Legislatura 2013/2016, e adota outras providencias."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Egberto Martins Farias, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. - Os Vereadores do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, na legislatura do período de 2013 a 2016, perceberão subsídio mensal fixado nos termos da presente Lei, em restrita observância aos seguintes limites:
I - Limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais conforme alinea "b" do lnciso Vl do artigo 29, da Constituição Federal de 1988;
II - Limite de 70% (setenta por cento) da Receita total da Câmara Municipal conforme disposto no §1° do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988;
III - Limite de 5% (cinco por cento) da Receita do Município conforme disposto no inciso Vll do art. 29, da Constituição Federal de 1988;
IV - Limite de 6% (seis por cento) para despesa total de pessoal do Poder Legislativo em relação ao total da RCL do Município estabelecido na forma do art. 18 combinado com art. 129, inciso III, e o art. 20, alínea "a", da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Art. 2°. — Na forma disposta no artigo anterior, na legislatura 2013 a 2016 os Vereadores do Município de Guaraciaba do Norte perceberão subsidio mensal fixado em uma única parcela, no valor total de R$. 6.010,00 (seis mil e dez reais) a titulo "Subsídio Vereador".

Art. 3°. — 0 Vereador Presidente da Câmara Municipal receberá subsídio mensal diferenciado, que se constituirá de parcela única, acumulando a soma do valor do subsidio atribuído a função de Vereador e de Presidente, totalizando o valor total de R$. 8.410,00, a título "Subsídio de Presidente".
Parágrafo Único — 0 Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstancia, perceberá o subsídio mensal do titular proporcional ao período da substituição.

Art. 4°. — No mês de Janeiro de cada ano desta legislatura, será feita apuração visando da cumprimento aos limites estabelecidos nas disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal na forma disposta no artigo 1°. desta Lei, e os valores dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara fixados no art. 2°. e 3°. desta Lei, respectivamente, poderão ser revistos, podendo ocorrer redução temporária através de Decreto Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para adequação dos valores e do total das despesas, aos limites e/ou patamares estabelecidos na legislação superior aplicável acima disposta.
Parágrafo único - As revisões anuais prevista no caput deste artigo, ocorrendo necessidade de reduções para adequação aos limites legais dispostos no artigo 1°. desta Lei, serão de caráter temporária ou transitória, perdurando somente naque!e ano e/ou o período necessário enquanto verificar que os valores e o total estejam acima dos limites previstos na legislação superior aplicável acima disposta, voltando aos valores fixados no art. 2° e 3° desta Lei, quando estes estiverem de acordo e em obediência os referidos limites.

Art. 5°. - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador ou Presidente receberá seu subsidio integral.

Art. 6°. - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.
Parágrafo único — As faltas não justificadas até o dia 30 de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestado médicos, serão descontados do subsidio do Vereador ausente no percentual de 30% (trinta por cento) de seu subsidio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta.

Art. 7°. - 0 Suplente convocado em caso de vaga, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsidio igual ao fixado para o titular.
Parágrafo único - Assumindo o Suplente no decorrer do mês, percebera subsidio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8° - Os Vereadores poderão receber pelas sessões extraordinárias, desde que convocados no período de recesso parlamentar, sendo que as mesmas por se tratarem de despesas de caráter indenizatório, serão custeados com os recursos de 30% (trinta por cento) da receita do repasse do Duodécimo.

Art. 9° - Em observância ao limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído as despesas com subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, será excluído deste limite, as despesas com encargos sociais sobre Folha de Pagamento dos Vereadores e Presidente da Câmara, sendo essas despesas de encargos sociais custeadas com os recursos de 30% (trinta por cento) da Receita do repasse do Duodécimo.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas respectivas dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Paço da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 27 de setembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1053C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM V

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

<table>
<tr><td colspan="6">LRF, Artigo 53, inciso II - Anexo V</td></tr>
<tr><td rowspan="2">RECEITAS</td><td rowspan="2">PREVISÃO INICIAL</td><td rowspan="2">PREVISÃO ATUALIZADA</td><td colspan="3">RECEITAS REALIZADAS</td></tr>
<tr><td>NO BIMESTRE</td><td>ATÉ O BIMESTRE JAN A AGO 2012</td><td>ATÉ O BIMESTRE JAN A AGO 2011</td></tr>
<tr><td colspan="6">NÃO HA MOVIMENTO</td></tr>
<tr><td rowspan="2">DESPESAS</td><td rowspan="2">PREVISÃO INICIAL</td><td rowspan="2">DOTAÇÃO ATUALIZADA</td><td colspan="3">RECEITAS REALIZADAS</td></tr>
<tr><td>ATÉ O BIMESTRE NO BIMESTRE</td><td>JAN A AGO 2012 JAN A AGO 2011</td><td>ATÉ O BIMESTRE</td></tr>
<tr><td colspan="6">NÃO HA MOVIMENTO</td></tr>
<tr><td colspan="2">ESPECIFICAÇÃO</td><td>MAIO</td><td>JUNHO</td><td colspan="2">PERIODO DE REFERENCIA</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td><td>2012</td><td>2012</td></tr>
<tr><td colspan="6">N Ã O H A M O V I M E N T O</td></tr>
</table>

FONTE: BALANCETES MENSAIS DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:44A3C37D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **SILVANETE MARIA DA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº: 03.120.308/0001-69, com sede, sita à Rua dos Teixeiras, 1145, Centro, Icapuí - CE, CEP**:** 62.800-000, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.05.07.05**. OBJETO** a Aquisição de material de expediente, gráfico, permanente e de consumo destinado ao PSE, através da Secretaria de Saúde e Saneamento junto à Prefeitura Municipal de Icapuí **VALOR:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 07.01.10.301.0400.2.029; 07.01.10.301.0402.1.023 elemento de despesa nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. **DATA**: Icapuí, 13 de junho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Francisco Vanilson da Silva Maia, CPF:043795457-92. Icapuí – CE, 13 de junho de 2012.

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:58925C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **S&L GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.858.335/0001-97, com sede, sita à Av. Eusébio de Queiroz, 5779 – loja 01 – Centro – Fortaleza - CE, CEP**:** 61.760-000, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.05.07.05**. OBJETO** a Aquisição de material de expediente, gráfico, permanente e de consumo destinado ao PSE, através da Secretaria de Saúde e Saneamento junto à Prefeitura Municipal de Icapuí **VALOR:** R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 07.01.10.301.0400.2.029; 07.01.10.301.0402.1.023 elemento de despesa Nº. 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. **DATA**: Icapuí, 13 de junho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Lourival Borges dos Reis, CPF: 229.703.553-53.

Icapuí – CE, 13 de junho de 2012.

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:739C6C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **S&L GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.858.335/0001-97, com sede, sita à Av. Eusébio de Queiroz, 5779 – loja 01 – Centro – Fortaleza - CE, CEP**:** 61.760-000, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.05.07.05**. OBJETO** a Aquisição de material de expediente, gráfico, permanente e de consumo destinado ao PSE, através da Secretaria de Saúde e Saneamento junto à Prefeitura Municipal de Icapuí **VALOR:** R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), para o lote III. **PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 07.01.10.301.0400.2.029; 07.01.10.301.0402.1.023 elemento de despesa Nº. 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. **DATA**: Icapuí, 13 de junho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Lourival Borges dos Reis, CPF: 229.703.553-53.

Icapuí – CE, 13 de junho de 2012.

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:93076963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **S&L GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.858.335/0001-97, com sede, sita à Av. Eusébio de Queiroz, 5779 – loja 01 – Centro – Fortaleza - CE, CEP**:** 61.760-000, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.05.07.05**. OBJETO** a Aquisição de material de expediente, gráfico, permanente e de consumo destinado ao PSE, através da Secretaria de Saúde e Saneamento junto à Prefeitura Municipal de Icapuí **VALOR:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para o lote IV. **PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 07.01.10.301.0400.2.029; 07.01.10.301.0402.1.023 elemento de despesa Nº. 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. **DATA**: Icapuí, 13 de junho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Lourival Borges dos Reis, CPF: 229.703.553-53.

Icapuí – CE, 13 de junho de 2012.

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2D694182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **Francisco Vanilson da Silva Maia - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº: 07.153.886/0001-52, com sede, Rua Cel. Pompeu, 578 – Centro – Aracati - CE, CEP**:** 62.800-000, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.05.07.04**. OBJETO** a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na confecção de impressos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Unidades Básicas, Odontologia, Vigilância Sanitária, Endemias e CAPS, através da Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Icapuí. **VALOR: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)** para o LOTE I, **R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)** para o LOTE II, **R$ 30.145,00 (trinta mil cento e quarenta e cinco reais)** para o LOTE III, **R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos sessenta reais)** para o LOTE IV, **R$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco reais)** para o LOTE V, **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** para o LOTE VII, perfazendo o valor total de **R$ 73.525,00 (setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias nº 07.01.10.122.0100.2.026; 07.01.10.301.0400.2.029; 07.01.10.302.0403.2.030; 07.01.10.304.0407.2.032, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. **DATA** 11 de julho de 2012 Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Francisco Vanilson da Silva Maia, CPF:043.795.457-92.

Icapuí – CE, 11 de julho de 2012

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8C6C9AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: ATM Assessoria Técnica Municipal S/S inscrita no CNPJ N°: nº 35.004.662/0001-14, sita no endereço Av. Santos Dumont, 3131 salas 1102, 1103 e 1104 – Aldeota – Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.05.14.01. OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí. **PREÇO ITEM 03,** no valor total de: **R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Administração e Finanças sob o nº 02.01.04.122.0100.2.003.3.3.90.39.00 **DATA**: Icapuí - CE, 10 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Augusto Álvaro Jerônimo Gomes - Secretário de Administração e Finanças **CONTRATADO** Maria Carolino de Sousa – Sócia, CPF: 230.740.193-87.

Icapuí-CE, 10 julho de 2012.

AUGUSTO ÁLVARO JERÔNIMO GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:74583AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: ATM Assessoria Técnica Municipal S/S inscrita no CNPJ N°: nº 35.004.662/0001-14, sita no endereço Av. Santos Dumont, 3131 salas 1102, 1103 e 1104 – Aldeota – Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.05.14.01. OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí. **PREÇO ITEM 01,** no valor total de: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Educação e Cultura sob o nº 02.01.04.122.0100.2.003.3.3.90.39.00 **DATA**: Icapuí - CE, 10 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Mário César de Oliveira - Secretário de Educação e Cultura **CONTRATADO** Maria Carolino de Sousa – Sócia, CPF: 230.740.193-87.

Icapuí-CE, 10 julho de 2012.

MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:24D441EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: ATM Assessoria Técnica Municipal S/S inscrita no CNPJ N°: nº 35.004.662/0001-14, sita no endereço Av. Santos Dumont, 3131 salas 1102, 1103 e 1104 – Aldeota – Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.05.14.01. OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí. **PREÇO ITEM 04,** no valor total de: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Saúde e Saneamento sob o nº 07.01.10.122.0100.2.026.3.3.90.39.00 **DATA**: Icapuí - CE, 10 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Osmar Del Rio Holanda Nunes - Secretário de Saúde e Saneamento **CONTRATADO** Maria Carolino de Sousa – Sócia, CPF: 230.740.193-87.

Icapuí-CE, 10 julho de 2012.

OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6479B70C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação n.º 1708.01/2012:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.18.18.08.244.137.236

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades do Programa Estação família, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no município de Tauá

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2012.

CONTRATADO: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisca Pessoa de Carvalho Gomes

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisca Pessoa de Carvalho Gomes

VALOR GLOBAL: R$ 6.802,60 (seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

Tauá - CE, 21 de Agosto de 2012.

JORIO DE FRANÇA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação em Exercício

Publicado por:
Magno Kelly Loiola de França
Código Identificador:8E97514F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação n.º 0110.01/2012:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.18.18.08.244.137.248

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Kit maternidade destinado a atender as necessidades do Programa Benefícios Eventuais, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no município de Tauá

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2012.

CONTRATADO: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisca Pessoa de Carvalho Gomes]

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisca Pessoa de Carvalho Gomes

VALOR GLOBAL: R$ 7.172,50 (sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Tauá - CE, 03 de outubro de 2012.

MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Magno Kelly Loiola de França
Código Identificador:B524F993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM I

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							Pagina: 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	59.439.000,00	59.439.000,00	8.715.351,16	14,66	39.321.002,95	66,15	20.117.997,05
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.575.500,00	1.575.500,00	197.544,30	12,54	765.693,57	48,60	809.806,43
IMPOSTOS	1.465.000,00	1.465.000,00	191.146,71	13,05	715.647,46	48,85	749.352,54
TAXAS	110.500,00	110.500,00	6.397,59	5,79	50.046,11	45,29	60.453,89
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	500.000,00	500.000,00	98.072,52	19,61	394.357,67	78,87	105.642,33
CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVIÇ	500.000,00	500.000,00	98.072,52	19,61	394.357,67	78,87	105.642,33
RECEITA PATRIMONIAL	241.500,00	241.500,00	41.804,50	17,31	206.774,73	85,62	34.725,27
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	235.000,00	235.000,00	41.804,50	17,79	206.774,73	87,99	28.225,27
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	720,00	3,60	19.280,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.896.000,00	56.896.000,00	7.763.251,66	13,64	37.185.505,98	65,36	19.710.494,02
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.436.000,00	56.436.000,00	7.763.251,66	13,76	34.756.451,40	61,59	21.679.548,60
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	2.429.054,58	528,06	-1.969.054,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	614.678,18	298,39	767.951,00	372,79	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	77.000,00	77.000,00	10.741,68	13,95	44.875,78	58,28	32.124,22
INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	40.000,00	4.922,62	12,31	115.496,74	288,74	-75.496,74
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	6.384,60	8,08	72.615,40
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	599.013,88	0,00	601.193,88	0,00	-591.193,88
RECEITAS DE CAPITAL	8.770.000,00	8.770.000,00	265.703,07	3,03	1.535.560,45	17,51	7.234.439,55
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.670.000,00	8.670.000,00	265.703,07	3,06	1.535.560,45	17,71	7.134.439,55
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.400.000,00	8.400.000,00	265.703,07	3,16	1.535.560,45	18,28	6.864.439,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	4.991.000,00	4.991.000,00	635.033,36	12,72	3.088.852,13	61,89	1.902.147,87
SUBTOTAIS DAS RECEITAS (I)	63.218.000,00	63.218.000,00	8.346.020,87	13,20	37.767.711,27	59,74	25.450.288,73
SALDOS DE EXERCICIO ANTERIORES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	729.467,94	0,00	0,00
SUBTOTAIS (III)=(I+II)	63.218.000,00	63.218.000,00	8.346.020,87	13,20	38.497.179,22	60,90	25.450.288,73
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	1.132.826,35	0,00	0,00	0,00	494.717,35
T O T A L (III+IV)	63.218.000,00	63.218.000,00	9.478.847,22	14,99	38.497.179,22	60,90	25.945.006,09

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D09AA5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM II

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CREDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		% (G/C)	SALDO
				NO BIMESTRE (D)	ATÉ O BIMESTRE (E)	NO BIMESTRE (F)	ATÉ O BIMESTRE (G)		
DESPESAS CORRENTES	49.961.000,00	252.900,00	50.213.900,00	8.252.548,98	41.538.889,43	8.052.000,06	32.873.034,76	65,47	17.340.865,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.405.500,00	-1.005.000,00	30.400.500,00	5.167.388,33	25.982.162,45	5.078.882,70	20.532.384,28	67,54	9.868.115,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.553.500,00	1.257.900,00	19.811.400,00	3.085.160,65	15.556.726,98	2.973.117,36	12.340.650,48	62,29	7.470.749,52
DESPESAS DE CAPITAL	12.857.000,00	0,00	12.604.100,00	1.505.338,24	6.529.390,11	1.426.847,16	4.399.959,15	34,91	8.204.140,85
INVESTIMENTOS	12.189.000,00	-252.900,00	11.936.100,00	1.505.338,24	5.992.325,23	1.304.276,45	3.923.113,17	32,87	8.012.986,83
INVERSOES FINANCEIRAS	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	622.000,00	0,00	622.000,00	0,00	537.064,88	122.570,71	476.845,98	76,66	145.154,02
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAIS DAS DESPESAS (I)	63.218.000,00	0,00	63.218.000,00	9.757.887,22	48.068.279,54	9.478.847,22	37.272.993,91	58,96	25.945.006,09
SUPERAVIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.185,31	0,00	0,00
T O T A L (I+II)	63.218.000,00	0,00	63.218.000,00	9.757.887,22	48.068.279,54	9.478.847,22	38.497.179,22	60,90	25.945.006,09

FONTE: BALANCETES MENSAIS DA RECEITA E DESPESA DE 2012

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2B3BE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM III

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		DESPESALIQUIDADA		% (E/TOTAL E)	% (G/C)	SALDO
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE (C)	NO BIMESTRE (D)	ATÉ O BIMESTRE (E)			
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	36.456,51	1.310.359,77	189.108,08	934.666,27	2,51	62,31	565.333,73
ACAO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	36.456,51	1.310.359,77	189.108,08	934.666,27	2,51	62,31	565.333,73
ADMINISTRACAO	3.169.000,00	3.274.800,00	144.813,24	2.809.984,64	469.370,18	2.178.917,76	5,85	66,54	1.095.882,24
ADMINISTRACAO GERAL	3.114.000,00	3.231.800,00	144.813,24	2.779.534,64	466.170,18	2.154.867,76	5,78	66,68	1.076.932,24
CONTROLE INTERNO	55.000,00	43.000,00	0,00	30.450,00	3.200,00	24.050,00	0,06	55,93	18.950,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.187.000,00	2.187.000,00	243.162,46	1.647.376,53	347.386,50	1.263.638,52	3,39	57,78	923.361,48
ADMINISTRACAO GERAL	870.000,00	861.600,00	61.514,95	767.064,17	135.383,24	564.000,81	1,51	65,46	297.599,19
ASSISTENCIA AO IDOSO	45.000,00	26.000,00	0,00	829,00	0,00	829,00	0,00	3,19	25.171,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	309.000,00	309.000,00	34.500,00	89.159,00	18.657,57	60.403,43	0,16	19,55	248.596,57
ASSISTENCIA COMUNITARIA	963.000,00	990.400,00	147.147,51	790.324,36	193.345,69	638.405,28	1,71	64,46	351.994,72
SAUDE	11.535.000,00	11.535.000,00	1.341.230,80	8.693.898,66	1.639.562,67	7.244.541,34	19,44	62,80	4.290.458,66
ADMINISTRACAO GERAL	1.266.000,00	1.433.500,00	181.165,91	1.039.949,26	177.125,21	862.186,22	2,31	60,15	571.313,78
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	20.000,00	20.000,00	0,00	3.237,00	0,00	3.237,00	0,01	16,18	16.763,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	40.000,00	14.000,00	0,00	245,00	0,00	245,00	0,00	1,75	13.755,00
ATENCAO BASICA	4.477.000,00	4.274.500,00	431.361,18	3.293.483,78	572.293,53	2.472.850,44	6,63	57,85	1.801.649,56
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.177.000,00	5.263.000,00	680.903,26	4.049.921,68	828.900,28	3.677.276,26	9,87	69,87	1.585.723,74
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	120.000,00	120.000,00	0,00	89.486,04	14.914,34	59.657,36	0,16	49,71	60.342,64
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	435.000,00	410.000,00	47.800,45	217.575,90	46.329,31	169.089,06	0,45	41,24	240.910,94
TRABALHO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
EDUCACAO	31.000.000,00	31.000.000,00	5.566.954,38	24.398.904,67	4.906.473,95	18.733.417,68	50,26	60,43	12.266.582,32
ALIMENTACAO E NUTRICAO	855.000,00	855.000,00	164.403,51	606.614,39	117.463,90	546.055,53	1,47	63,87	308.944,47
ENSINO FUNDAMENTAL	24.205.000,00	24.485.000,00	5.245.709,29	20.181.260,64	4.100.936,74	15.436.063,80	41,41	63,04	9.048.936,20
ENSINO SUPERIOR	132.000,00	132.000,00	26.576,00	93.016,00	13.288,00	79.728,00	0,21	60,40	52.272,00

EDUCACAO INFANTIL	5.808.000,00	5.528.000,00	130.265,58	3.518.013,64	674.785,31	2.671.570,35	7,17	48,33	2.856.429,65
CULTURA	651.500,00	723.000,00	55.271,70	559.248,42	68.198,25	440.759,37	1,18	60,96	282.240,63
DIFUSAO CULTURAL	651.500,00	723.000,00	55.271,70	559.248,42	68.198,25	440.759,37	1,18	60,96	282.240,63
URBANISMO	5.382.500,00	5.345.400,00	857.069,35	4.151.302,15	828.346,86	2.899.857,78	7,78	54,25	2.445.542,22
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		DESPESALIQUIDADA		% (E/TOTAL E)	% (G/C)	SALDO
			NO BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE (C)	NO BIMESTRE (D)	ATÉ O BIMESTRE (E)			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	882.500,00	901.500,00	174.812,94	316.153,00	174.812,94	231.812,94	0,62	25,71	669.687,06
SERVICOS URBANOS	4.310.000,00	4.236.900,00	682.256,41	3.718.308,32	653.533,92	2.666.044,84	7,15	62,92	1.570.855,16
LAZER	190.000,00	207.000,00	0,00	116.840,83	0,00	2.000,00	0,01	0,97	205.000,00
HABITACAO	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
HABITACAO URBANA	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
SANEAMENTO	2.556.500,00	2.656.300,00	1.192.503,89	1.886.736,98	645.114,30	1.339.347,39	3,59	50,42	1.316.952,61
SANEAMENTO BASICO URBANO	2.556.500,00	2.656.300,00	1.192.503,89	1.886.736,98	645.114,30	1.339.347,39	3,59	50,42	1.316.952,61
AGRICULTURA	577.000,00	577.000,00	3.296,86	99.625,46	11.256,86	82.025,46	0,22	14,22	494.974,54
ADMINISTRACAO GERAL	350.000,00	350.000,00	0,00	58.405,00	7.960,00	40.805,00	0,11	11,66	309.195,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	3.296,86	3.296,86	3.296,86	3.296,86	0,01	4,71	66.703,14
EXTENSAO RURAL	157.000,00	157.000,00	0,00	37.923,60	0,00	37.923,60	0,10	24,16	119.076,40
COMERCIO E SERVICOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
TURISMO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ENERGIA	711.000,00	711.000,00	150.000,00	525.097,80	70.626,19	388.661,52	1,04	54,66	322.338,48
ENERGIA ELETRICA	711.000,00	711.000,00	150.000,00	525.097,80	70.626,19	388.661,52	1,04	54,66	322.338,48
TRANSPORTE	1.590.000,00	1.595.000,00	165.268,03	863.733,58	84.043,30	740.437,59	1,99	46,42	854.562,41
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.590.000,00	1.595.000,00	165.268,03	863.733,58	84.043,30	740.437,59	1,99	46,42	854.562,41
DESPORTO E LAZER	95.500,00	95.500,00	1.860,00	40.280,00	8.838,00	40.280,00	0,11	42,18	55.220,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	95.500,00	95.500,00	1.860,00	40.280,00	8.838,00	40.280,00	0,11	42,18	55.220,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.624.000,00	1.379.000,00	0,00	1.081.730,88	210.522,08	986.443,23	2,65	71,53	392.556,77
SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	1.624.000,00	1.379.000,00	0,00	1.081.730,88	210.522,08	986.443,23	2,65	71,53	392.556,77
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAIS	63.218.000,00	63.218.000,00	9.757.887,22	48.068.279,54	9.478.847,22	37.272.993,91	100,00	58,96	25.945.006,09
FONTE: BALANCETES MENSAIS DA DESPESA									

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:936B62B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM IV

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso I - Anexo III							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	3.256.272,57	3.864.454,74	4.639.512,06	5.966.784,39	5.348.737,87	4.405.793,87	4.377.226,88
RECEITAS TRIBUTARIAS	109.181,58	110.729,34	88.395,12	130.382,85	103.482,44	66.893,16	86.223,74
I.P.T.U.	3.700,64	1.518,71	1.245,47	976,49	1.614,26	1.090,93	2.409,90
I.T.B.I.	6.130,43	6.592,92	5.053,82	2.547,72	4.207,47	4.046,09	9.515,66
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	99.350,51	102.617,71	82.095,83	126.858,64	97.660,71	61.756,14	74.298,18
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	46.983,96	49.958,02	49.609,32	51.642,57	53.149,65	49.048,07	51.992,31
RECEITA PATRIMONIAL	17.862,12	20.925,91	17.301,99	19.237,00	24.791,09	27.219,77	18.229,38
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	250,00	100,00	140,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.073.880,49	3.674.611,53	4.472.986,68	5.730.861,10	5.140.980,00	4.236.160,23	4.179.158,70
COTA-PARTE DO F.P.M.	1.059.645,91	1.392.829,73	1.471.577,94	2.474.696,32	1.555.053,38	1.881.073,31	1.277.549,19
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	258.983,13	170.539,32	378.328,67	276.907,74	345.101,92	255.889,57	390.614,54
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	18.065,52	9.971,25	15.032,67	13.508,05	67.766,96	210.514,00	100.376,02
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	1.063.157,12	1.015.835,32	1.503.856,52	1.391.936,01	1.387.527,07	1.461.987,77	1.334.415,63
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	674.028,81	1.085.435,91	1.104.190,88	1.573.812,98	1.785.530,67	426.695,58	1.076.203,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.364,42	8.229,94	10.968,95	34.560,87	26.194,69	26.472,64	41.622,75
DEDUCOES (II)	268.014,97	315.530,05	373.512,56	400.535,80	394.001,42	470.039,36	354.226,82
DEDUCAO REC. P/ FORMACAO DO FUNDEB	268.014,97	315.530,05	373.512,56	400.535,80	394.001,42	470.039,36	354.226,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	2.988.257,60	3.548.924,69	4.265.999,50	5.566.248,59	4.954.736,45	3.935.754,51	4.023.000,06
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS) 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA P/ 2012
	ABR/2011	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.375.073,22	5.653.217,00	6.445.602,95	3.921.241,88	4.794.109,28	57.048.026,71	59.439.000,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	82.134,90	158.622,18	70.792,85	109.493,10	88.051,20	1.204.382,46	1.575.500,00
I.P.T.U.	761,15	3.334,70	5.590,94	6.197,38	398,32	28.838,89	50.000,00
I.T.B.I.	7.169,63	2.562,51	5.162,35	4.716,13	0,00	57.704,73	50.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	74.204,12	152.724,97	60.039,56	98.579,59	87.652,88	1.117.838,84	1.475.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	39.367,43	39.515,18	63.212,51	49.347,65	48.724,87	592.551,54	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.153,95	41.572,89	26.003,15	22.208,79	19.595,71	282.101,75	241.500,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	240,00	340,00	0,00	0,00	1.070,00	20.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.183.776,76	5.404.161,69	6.278.016,94	3.728.021,36	4.035.230,30	54.137.845,78	56.896.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M.	1.610.130,99	1.800.817,60	1.536.725,76	1.147.575,42	1.266.325,39	18.474.000,94	21.000.000,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	196.507,47	468.584,49	334.415,64	354.806,73	349.485,05	3.780.164,27	3.200.000,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	100.021,50	88.472,68	33.358,39	26.995,45	24.100,43	708.182,92	700.000,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	1.137.565,32	1.697.758,46	1.306.967,46	1.160.084,21	1.203.553,37	15.664.644,26	18.230.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.139.551,48	1.348.528,46	3.066.549,69	1.038.559,55	1.191.766,06	15.510.853,39	13.766.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.640,18	9.105,06	7.237,50	12.170,98	602.507,20	830.075,18	206.000,00
DEDUCOES (II)	381.864,36	472.160,96	381.525,85	306.443,73	328.589,63	4.446.445,51	4.991.000,00
DEDUCAO REC. P/ FORMACAO DO FUNDEB	381.864,36	472.160,96	381.525,85	306.443,73	328.589,63	4.446.445,51	4.991.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	3.993.208,86	5.181.056,04	6.064.077,10	3.614.798,15	4.465.519,65	52.601.581,20	54.448.000,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS DA RECEITA

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19E6FB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM VI

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31 DEZ 2011 (A)	EM 30 JUN 2012 (B)	EM 31 AGO 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.674.850,97	11.955.456,17	13.198.004,99
	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.645.586,40	8.204.643,76	6.923.684,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.158.889,52	7.425.158,00	6.143.736,62
Demais Haveres Financeiros	911.429,32	884.543,63	885.005,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.424.732,44	105.057,87	105.057,87
	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.029.264,57	3.750.812,41	6.274.320,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	10.029.264,57	3.750.812,41	6.274.320,42

ESPECIFICAÇÃO	PERIODO DE REFERENCIA	
	NO BIMESTRE (C - B)	JUL A AGO 2012 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	2.523.508,01	-3.754.944,15

FONTE: BALANÇO GERAL, BALANCETES FINANCEIRO E DESPESA

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:665DA0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM VII

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	JAN A AGO 201	JAN A AGO & Usua
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	59.439.000,00	5.626.499,03	36.232.150,82	27.734.605,32
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.575.500,00	197.544,30	765.693,57	827.514,92
I.P.T.U.	50.000,00	6.595,70	21.397,58	34.812,39

I.T.B.I.	50.000,00	4.716,13	37.379,84	32.188,04
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	1.475.500,00	186.232,47	706.916,15	760.514,49
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	500.000,00	98.072,52	394.357,67	294.508,01
CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE	500.000,00	98.072,52	394.357,67	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	6.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	241.500,00	41.804,50	206.774,73	215.351,19
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.500,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicacoes Financeiras	235.000,00	41.804,50	206.774,73	215.351,19
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	0,00	720,00	13.677,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.896.000,00	4.674.399,53	34.096.653,85	26.324.467,56
COTA-PARTE DO F.P.M.	21.000.000,00	2.413.900,81	12.075.251,04	11.618.039,59
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	3.200.000,00	704.291,78	2.695.405,41	1.912.150,44
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.696.000,00	1.556.206,94	19.325.997,40	12.794.277,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.000,00	614.678,18	767.951,00	59.086,22
MULTAS E JUROS DE MORA	77.000,00	10.741,68	44.875,78	32.783,52
INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	4.922,62	115.496,74	20.549,21
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	79.000,00	0,00	6.384,60	2.666,93
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	599.013,88	601.193,88	3.086,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.770.000,00	265.703,07	1.535.560,45	4.373.460,44
OPERACOES DE CREDITO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE ATIVOS (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.670.000,00	265.703,07	1.535.560,45	4.373.460,44
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.400.000,00	265.703,07	1.535.560,45	4.373.460,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.670.000,00	265.703,07	1.535.560,45	4.373.460,44
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII)=(I-VI)	67.874.000,00	5.850.397,60	37.560.936,54	31.892.714,57

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	JAN A AGO 201	JAN A AGO 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.213.900,00	8.052.000,06	32.873.034,76	28.095.799,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.400.500,00	5.078.882,70	20.532.384,28	17.798.883,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.811.400,00	2.973.117,36	12.340.650,48	10.296.915,93
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	50.211.900,00	8.052.000,06	32.873.034,76	28.095.799,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.604.100,00	1.426.847,16	4.399.959,15	5.934.770,63
INVESTIMENTOS	11.936.100,00	1.304.276,45	3.923.113,17	5.573.575,23
INVERSOES FINANCEIRAS	46.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUIS. TIT. CAPITAL JA INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSOES FINANCEIRAS	46.000,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA (XIV)	622.000,00	122.570,71	476.845,98	356.195,40
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.982.100,00	1.304.276,45	3.923.113,17	5.578.575,23
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	62.594.000,00	9.356.276,51	36.796.147,93	33.674.374,33
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (XVIII)	0,00	0,00	729.467,94	0,00
RESULTADO PRIMARIO (VII-XVII)	5.280.000,00	-3.505.878,91	1.494.256,55	-1.781.659,76

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B59197E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM VIII

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

LRF, Artigo 53, inciso V - Anexo IX									
P O D E R / Ó R G Ã O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		CANCELADOS	P A G O S	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EX.ANTERIORES	EM 2011							
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	71.169,52	0,00	66.040,27	5.129,25	426.104,01	0,00	283.606,19	142.497,82
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BASICA	23.700,00	1.079.624,81	0,00	1.079.624,81	23.700,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA DA SAÚDE	73.008,94	149.295,76	0,00	149.295,76	73.008,94	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.392,78	29.692,33	0,00	28.715,43	2.369,68	77.069,58	0,00	58.062,78	19.006,80
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMDCA	0,00	5.187,05	0,00	4.337,05	850,00	9.713,00	0,00	0,00	9.713,00
T O T A I S	98.101,72	1.334.969,47	0,00	1.328.013,32	105.057,87	514.886,59	0,00	343.668,97	171.217,62

FONTE: BALANÇO GERAL EXERCÍCIO ANTERIOR E BALANCETES MENSAIS DA DESPESA

Prefeito Municipal

Secretario Municipal de Finanças

Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8DFFC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM IX

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)					R$ 1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	967.000,00	967.000,00	191.146,71	715.647,46	74,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	117.000,00	117.000,00	6.595,70	21.397,58	18,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	50.000,00	50.000,00	6.595,70	21.397,58	42,79
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00			
Dívida Ativa do IPTU	57.000,00	57.000,00			
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.716,13	37.379,84	74,75
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.716,13	37.379,84	74,75
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do ITBI					
Dívida Ativa do ITBI					
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	68.426,33	281.679,98	56,33
Imposto sobre Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	68.426,33	281.679,98	56,33
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do ISS					
Dívida Ativa do ISS					
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	111.408,55	375.190,06	125,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	111.408,55	375.190,06	125,06
Multas, Juros de Moras e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualizações Monetárias e Outros Encargos da Dívida Ativo do I					
2 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	24.955.000,00	24.955.000,00	3.175.168,10	15.444.365,77	61,88
2.1 - Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	2.413.900,81	12.075.251,04	57,50
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	704.291,78	2.695.405,41	84,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	3.104,88	12.419,52	41,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.686,18	9.145,04	45,72
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	88,57	539,33	10,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	51.095,88	651.605,43	93,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Outro					
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.922.000,00	25.922.000,00	3.366.314,81	16.160.013,23	62,34
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	780.000,00	780.000,00	410.215,55	1.367.835,89	175,36
4.1 - Transferências do Salário Educação	700.000,00	700.000,00	129.601,99	545.202,89	77,88
4.2 - Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	280.613,56	822.633,00	102,29
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	100.170,57	200.511,70	5,72
6 - RECEITAS DE OPERAÇOES DE CREDITOS DESTINADA À EDUCAÇÃO					
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	4.280.000,00	4.280.000,00	510.386,12	1.568.347,59	36,64
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.991.000,00	4.991.000,00	635.033,59	3.088.873,12	61,88
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	482.780,16	2.415.050,20	57,50
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	140.858,35	539.081,08	84,23
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	620,97	2.483,90	41,39
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	537,23	1.829,00	45,72
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	17,71	107,86	10,78
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	10.219,17	130.321,08	93,08
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.900.000,00	22.900.000,00	3.094.272,99	14.158.875,44	61,82
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.230.000,00	18.230.000,00	2.363.637,58	10.689.859,29	58,63
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	725.999,54	3.418.324,06	74,31
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	4.635,87	50.692,09	72,41
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	13.239.000,00	13.239.000,00	1.728.603,99	7.600.986,17	57,41
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e / d)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	13.969.000,00	13.969.000,00	2.608.663,23	15.319.468,25	109,66
12.1 - Com Educação Infantil	2.764.000,00	2.764.000,00	520.953,49	2.903.352,40	105,04
12.2 - Com Ensino Fundamental	11.205.000,00	11.205.000,00	2.087.709,74	12.416.115,85	110,80

13 - OUTRAS DESPESAS	10.876.000,00	11.626.000,00	2.351.559,06	10.248.543,29	88,15
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.000,00	1.344.000,00	153.831,82	574.434,85	42,74
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.532.000,00	10.282.000,00	2.197.727,24	9.674.108,44	94,08
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	24.845.000,00	25.595.000,00	4.960.222,29	25.568.011,54	99,89
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10)x100%					177,38

FONTE:

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario Municipal de Finanças

_____
Responsavel Pela Contabilidade

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5B30E22

